



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
CASA ROSALVO DA SILVA SANTOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08  
DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio-Realense e dá outras providências".

**Art. 1.º** A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO REAL – BA concede Título de Cidadão Rio-Realense ao **SENHOR ALBERTO BALBINO DE ANDRADE**.

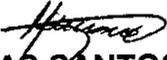
**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rio Real, 27 de junho de 2024.

  
**MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA SANTOS**

*Autora do Título*

-PP-

  
**HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO**

*Presidente*

- PP-